

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREFOINSP

PALÁCIO DA LIBERDADE

14 Q Câmara Municipal de Jacarei

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 034, DE 07/06/2024

RECEBI
18 107 12024
Felipe Santos de Lima
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

PROJETO DE LEI

Institui no Munícipio de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida.

Art. 2º A rota terá início na Capela Nossa Senhora Aparecida - Paróquia Imaculada Conceição, localizada na Rua Capitão João José de Macedo, 30 - Centro, Jacareí - SP, seguindo pelas vias: Rua Quinze de Novembro, Rua Treze de Maio, Praça Padre Anchieta – Igreja Matriz Imaculada Conceição, Rua Antonio Afonso, Rua Alfredo Schurig, Praça Barão do Rio Branco – Capela Nossa Senhora do Rosário, Rua Alfredo Schurig, Praça Conde Frontin – Igreja Nossa Senhora do Bonsucesso - Paróquia Nossa Senhora da Santíssima Trindade, Praça Raul Chaves, Rua Bernardino de Campos, Avenida Siqueira Campos, Rua Santa Cecília – Matriz da Paróquia Santa Cecília, Avenida Siqueira Campos, Rua Carlos de Campos, Rod. Nilo Máximo, Estrada Municipal do Jardim – Capela São Benedito - Paróquia Nossa



PALÁCIO DA LIBERDADE

Câmara Municipal de Jacareí

Senhora do Paraíso, Estrada do Varadouro até a Estrada Municipal Lucia Marcondes Machado Penido.

§ 1º O traçado e a devida sinalização da Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida poderão ser objeto de ajustes e melhorias a qualquer tempo, visando maximizar a passagem de trechos por áreas naturais e de interesse turístico, de importância para a conectividade religiosa e para a conservação da natureza.

§ 2º A trilha deverá valorizar, preferencialmente, caminhos pré-existentes com atrativos históricos, culturais, religiosos e turísticos, com enfoque em atividades ambientalmente sustentáveis que não danifiquem seus elementos naturais tais como flora, fauna, solo, água e relevo, bem como provoquem poluição de qualquer natureza.

Art. 3º A Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida tem por

objetivo:

I - promover o lazer, a saúde e a qualidade de vida em

convívio com a natureza;

II - reconhecer e proteger percursos de valor histórico e de

interesse natural e cultural;

III - promover o turismo de base comunitária, com a geração de emprego e renda, com o desenvolvimento da economia rural verde aliada à

conservação ambiental;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB



PALÁCIO DA LIBERDADE

JUSTIFICATIVA

Folha

Sâmara Municipal de Jacarei

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de lei que visa instituir no Munícipio de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida.

O caminho proposto tem aproximadamente **25 quilômetros** dentro do município de Jacareí, sendo uma alternativa à Via Dutra, que tem tráfego muito intenso de veículos e consequentemente maior risco à segurança dos romeiros e dos devotos da cidade que vão a pé até o Santuário Nacional, em Aparecida, onde está a imagem de Nossa Senhora Aparecida.

Agradecemos o apoio do Diácono Carlos Alberto Soares de Oliveira, atuante hoje na Paróquia Maria Auxiliadora dos Cristãos, no bairro Parque Meia Lua, que gentilmente nos orientou e contribuiu com a sua grande experiência na organização de caminhadas e procissões de fé para a elaboração do percurso aqui proposto, inclusive nos dando a sugestão do nome "Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida". Ele nos contou que no terceiro dia de trajeto, na passagem de Taubaté para Pindamonhanga, durante o terço (Santo Rosário), teve um pensamento muito forte no momento da oração e sentiu o carinho de Nossa Senhora. Após a missa, em Pindamonhangaba, testemunhou para todos os peregrinos esse momento que sentiu junto a Nossa Senhora, sugerindo a mim que fizesse este projeto de lei.

Escolhemos como ponto de encontro e partida a <u>Capela Nossa Senhora</u>

<u>Aparecida</u> onde, segundo a lenda, nas suas proximidades foi lançada ao Rio Paraíba a imagem que foi encontrada em Guaratinguetá nas águas do rio e que deu origem à devoção à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

A tradição conta que existia no rio um "monstro", possivelmente até um jacaré — animal bastante feroz, que assustava a população ribeirinha e que ali se escondia. Então, na simplicidade da devoção daquela gente, jogaram uma imagem da padroeira nas águas para que acabasse o perigo. Segundo relatos dos mais antigos, onde hoje está a Igreja Matriz, do lado de trás havia um enorme brejo que era abastecido pelos



PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha **Í - SP**Câmara Municipal de Jacareí

rios locais. Então, para apaziguar a fera, as pessoas acreditavam que se jogassem a imagem de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do povoado, esta espantaria o assombro. Foi aí que um padre da antiga Capela criou coragem e arremessou a imagem da Santa no brejo.

Em 1717, pescadores que estavam no rio Paraíba do Sul, onde hoje é a cidade de Guaratinguetá, pescaram a imagem. A validade histórica existe, pois consta dos livros de ata de Guaratinguetá. Naquele ano, quando passava pela região, o Conde de Assumar, que era o encarregado do Governo das Minas e que ia a Vila Rica, passando por Guaratinguetá, seria homenageado com um banquete de peixes em virtude de ser a época da quaresma. Assim, foram pescar e deu-se o fato, que está transcrito com data, nome dos pescadores, convidados e comitiva do Conde.

É sabido que o Dia de Nossa Senhora Aparecida, celebrado no dia 12 de outubro, costuma movimentar as estradas da região com a peregrinação de fiéis de todo o país. O trajeto mais usado pela Via Dutra, no entanto, pode ser perigoso devido ao risco de atropelamentos. Uma forma de evitar acidentes poderá ser a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida que estamos propondo, um caminho criado especialmente para os romeiros e que ainda propiciará aos peregrinos a reflexão e o contato com a natureza.

Com a aprovação deste projeto, iremos levar a ideia às cidades vizinhas com o objetivo de interligar os municípios, formando um "corredor" com as devidas sinalizações indicando o sentido a ser percorrido, uma acabando onde começa a outra. A iniciativa terá potencial para aquecer a economia das cidades localizadas ao longo do percurso, uma vez que poderão explorar serviços de hospedagem, camping, guias, alimentação, entre outros, incrementando as atividades econômicas regionais. Isso sem falar na venda de equipamentos, como mochilas, tênis e outros materiais usados nas caminhadas.

O turismo é uma das atividades que mais cresce no mundo, com destaque para o turismo sustentável. A parceria entre municípios ampliará e garantirá orientação, segurança e conforto no caminho dos romeiros, que poderão experimentar uma viagem de reflexão, de meditação e uma viagem também para conhecer áreas de florestas, cachoeiras, represas, fazendas, etc.

Importante destacar que tal propositura vem ao encontro do importante trabalho do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR), cuja meta principal é a



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE

PALÁCIO DA LIBERDADE



valorização do turismo rural em Jacareí. Desde 2023, mantemos diálogos com seus integrantes, em especial com a ex-presidente, Rosina Moliterno, que muito colaborou com suas ideias e sugestões. Além disso, a cidade tem prédios religiosos de imenso valor histórico e cultural, começando pela Igreja Matriz, passando pelas igrejas do Rosário, do Bom Sucesso, Capela São Sebastião e as paróquias localizadas nos bairros, que valorizam ainda mais o objetivo deste projeto de lei.

A oficialização da trilha promoverá ainda a necessidade de monitoramento constante de sinalização para uma boa orientação do percurso, o que poderá incluir também indicações de hospedagem e restaurantes das cidades cortadas pelo caminho, incentivando os comerciantes sobre a oportunidade que ela gera, transformando-os em "Comércio Amigo do Peregrino".

O mais importante, é que a fé, a devoção, o amor e a solidariedade movem os peregrinos de Nossa Senhora Aparecida, a quem o povo brasileiro dirige seu olhar, suas orações e suas esperanças. A "Casa da Mãe" fica repleta de seus filhos que vão até Aparecida para pedir, mas principalmente para agradecer graças recebidas. Todos, iguais, se encontram no mesmo lugar com a mesma fé, com a certeza de que, com Deus e Nossa Senhora no coração, jamais estarão sozinhos na caminhada da vida.

Importante lembrar sempre que, a pé ou de bicicleta, peregrinos não medem esforços para ir ao Santuário Nacional e que a fé, a gratidão e a busca de Deus são as palavras chaves que movem suas ações.

Permanecemos à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos e nestas condições esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2024.

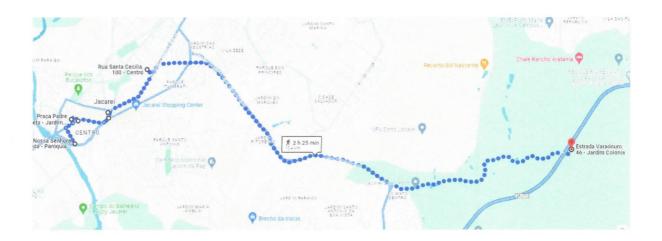
MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB



PALÁCIO DA LIBERDADE





https://maps.app.goo.gl/LmHwW573YiNAv1AE6





PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

Capela Nossa Senhora Aparecida - Paróquia Imaculada Conceição

Câmara Municipa de Jacarei







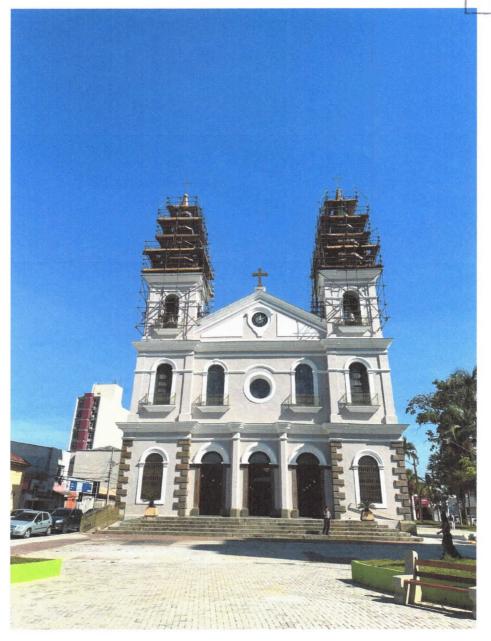
PALÁCIO DA LIBERDADE

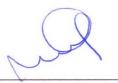
Igreja Matriz Imaculada Conceição

Folha

21 0

Câmara Municipal
de Jacareí







PALÁCIO DA LIBERDADE

Capela Nossa Senhora do Rosário

Folha

22 ©
Câmara Municipal de Jacareí







PALÁCIO DA LIBERDADE

Igreja Nossa Senhora do Bonsucesso - Paróquia Nossa Senhora da Santíssima

Trindade

Folha

23 ©
Câmara Municipal de Jacarei







PALÁCIO DA LIBERDADE

Matriz da Paróquia Santa Cecília









PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

Capela São Benedito - Paróquia Nossa Senhora do Paraíso Câmara Municipal

de Jacarei

